



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**EDITAL Nº 015/2018, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO  
NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS ALEGRETE**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Seleção de Estudantes para a realização de estágio no Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital visa selecionar candidatos para realização de estágio não obrigatório, junto ao *Campus Alegrete* do Instituto Federal Farroupilha desempenhando atividades administrativas, conforme atribuições descritas no plano de atividades de estágio a serem elaborados antes do início do estágio não obrigatório.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Ordem de Serviço 11/2018, do IF Farroupilha – Campus Alegrete.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada pessoalmente pelo candidato, ou por meio de procuração simples, no Setor de Estágio do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete, localizada na RS 377 Km 27 s/n 2º Distrito do Passo Novo, **no período de 19 a 28 de fevereiro de 2018, das 8h às 12h, das 13h às 17h e das 19h às 22h de segunda a sexta-feira**, conforme Cronograma (Anexo I).

2.2. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá entregar no local especificado no item 2.1 os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo III): será disponibilizada no local, para preenchimento;
- b) Histórico Escolar: o candidato deverá entregar documento atualizado até o último semestre concluído, emitido pela instituição escolar em que está matriculado, carimbado e assinado pelo responsável do setor;
- c) Comprovante de matrícula atualizado, emitido via sistema SIGAA;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

d) Cópia do documento de identidade e do CPF.

2.3. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Estar regularmente matriculado no curso correspondente à vaga;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;
- e) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio;

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O processo seletivo constará de 1 (uma) prova dissertativa e 1 (uma) prova objetiva, a serem aplicadas, no dia 06 de março de 2018, aos candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas, conforme constante no Cronograma.

3.2. A prova dissertativa deverá ser redigida em no máximo 60 linhas, abordando tema da atualidade relacionado à atuação dos Institutos Federais no papel formador no profissional.

3.3 A prova objetiva será composta por 15 (quinze) questões de múltipla escolha, abordando conhecimentos básicos de matemática, português e informática.

3.4. A pontuação final de cada candidato será o resultado da somatória dos pontos obtidos nas duas provas do processo, sendo que cada prova terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

3.5. Caso o candidato queira interpor recursos, ele deve utilizar o formulário padrão (Anexo IV), e o recurso deve ser digitalizado e enviado para: estagios.al@iffarroupilha.edu.br

### **4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional <http://www.al.iffarroupilha.edu.br/site/> com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

4.2. Para a efetivação do termo, o estagiário deverá comparecer ao Setor de Estágio e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

f) Dados bancários (Banco, agência e nº de conta corrente, cujo titular seja o próprio estagiário);

g) Atestado de matrícula atualizado.

4.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar dois anos da atividade.

## **5. DA BOLSA DE ESTÁGIO**

5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e a auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 02/2016, conforme quadro abaixo:

<b>Nível</b>	<b>Carga Horária (semanal)</b>	<b>Valor da Bolsa (mensal)</b>	<b>Auxílio-transporte (diário)</b>
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

5.2. Havendo necessidade, a carga horária do estagiário estudante poderá ser flexibilizada desde que não comprometa o andamento das atividades desenvolvidas.

5.3. Em caso da redução de carga horária, ocasionada pela flexibilização da jornada, ocorrerá também à redução do valor da Bolsa mensal, não podendo ser inferior a R\$ 203,00 (duzentos e três reais)

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO**

6.1. São **atribuições** do estagiário:

a) Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha;

b) Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;

c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

6.2. São condições de **permanência** do estagiário:

a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).

6.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. O período de vigência da presente seleção será de 01 (um) ano, contados a partir da publicação de seu Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.

7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 7.1.

7.4. O estagiário que vier a ser desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte.

7.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Alegrete, RS, 19 de fevereiro de 2018.

**RODRIGO FERREIRA MACHADO**

Diretor Geral

Portaria nº 1.842/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	19/02 a 28/02
Lista Preliminar de Inscritos	01/03/2018
Período para interposição de Recursos referentes à Lista Preliminar de Inscritos	02/03/018
Resultado dos Recursos Lista Definitiva de Inscritos	05/03/2018
<b>Aplicação das provas</b>	<b>06/03/2018</b>
Divulgação parcial do resultado final	08/03/2018
Período para interposição de Recursos referentes à Divulgação parcial do resultado final	09/03/2018
Divulgação do Edital de Homologação do Resultado Final	12/03/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS ALEGRETE**

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Código Vaga</b>	<b>Formação/Pré-requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>
NM – 01	Curso Técnico em Agropecuária e Técnico em Informática <b>(Horário do estágio: noturno)</b>	01	30h

***(NM): Nível Médio***



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III  
FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO ESTAGIÁRIOS

CÓDIGO DA VAGA

NM - 01

DADOS DO CANDIDATO:

Nome Completo do Candidato:

Nome da Mãe:

Data de Nascimento

Sexo F M

Estado Civil

Nº do RG

Órgão Expedidor / UF

CPF



Endereço Atual (Rua, Avenida, Travessa, etc.)		Número	Complemento
Bairro	Cidade	Estado	CEP
Telefone Fixo ( )	Telefone Celular ( )	E-mail	
Endereço dos Pais ou responsáveis (se menor de idade)			
Checklist Documentos (Upload):			
<input type="checkbox"/> Histórico Escolar	<input type="checkbox"/> Comprovante de Matrícula	<input type="checkbox"/> Cópia do RG e CPF	

Declaro não estar vinculado a outro tipo de bolsa de estágio. (Obrigatório)

Declaro ser Bolsista Prouni/Fies. (Opcional)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

